



Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS

**PORTARIA DE VIAGEM N.º 4/2016.**

***Autoriza viagem do Vereador Ademir Passari.***

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS, no uso de suas atribuições,


RESOLVE:

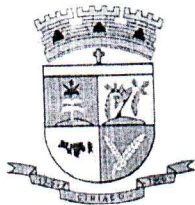
1.º - Autorizar o Vereador **ADEMIR PASSARI** a viajar a Porto Alegre, com saída no dia 15 e retorno no dia 18 de março de 2016, de conformidade com o que dispõe o Artigo 1.º do Decreto Legislativo n.º 1/2011 - XVII Encontro Nacional de Legislativos Municipais/UVB.

2.º - Autorizar o pagamento do seguinte, nos termos do Decreto Legislativo n.º 1/2011:

- a. 3 diárias item 1.c - R\$ 1.211,31
- b. 1 diária item 1.d - R\$ 188,42
- c. Ressarcimentos a que tiver direito.

Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS, 10 de março de 2016.

  
Ver. Albano Paludo,  
Presidente.



# Câmara de Vereadores de Ciriaco, RS

## RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor(a) ADEMILR PASSARI  
Cargo: VEREADOR Portaria n.º 01/2016  
Destino: PORTO ALEGRE/RS  
Data de Saída: 15 / 03 / 2016. Hora: 09 h e 00 min.  
Data de Chegada: 18 / 03 / 2016. Hora: 16 h e 30 min.

Finalidade/Serviços Executados/ Locais Visitados:

XVII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES (UUB)  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Meio de Transporte: CARONA Quilometragem:     

PAGAMENTOS A SEREM EFETUADOS:

- Ressarcimento de Despesas R\$
- Quilometragem R\$

Ciriaco, RS, 24 de MARÇO de 2016.

Ademilr Passari  
Ass. Servidor(a)